

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.801/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 5.601 datado em 08 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª ZULEIDE MARIA CARDOZO BARREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI PREFEITO MUNICIPAL